

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 315/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 27 NOV. 2017

Moção de Apelo ao FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, tem a finalidade de apelar ao FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, criada em 23 de junho de 1987 é responsável por viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública estadual de ensino.

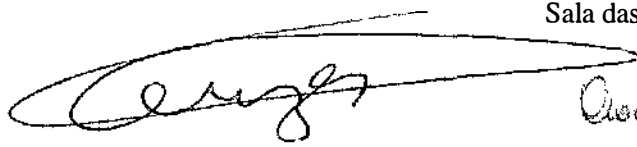
Entre suas principais atribuições estão construir escolas, reformar, adequar e manter os prédios, salas de aula e outras instalações; oferecer materiais e equipamentos necessários à Educação; gerenciar os sistemas de avaliação de rendimento escolar; e viabilizar meios e estruturas para a capacitação de dirigentes, professores e outros agentes educacionais e administrativos, visando sempre a melhor qualidade do ensino e à aplicação apropriada das políticas educativas definidas pelo Estado.

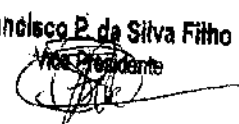
Considerando que em nosso Município temos Escolas que estão precisando de algumas melhorias e em especial a **Escola Estadual Professora Cristiane Chaves Moreira Braga**, localizada na Rua Fabiana Pinheiro da Silva, 40 – Jardim Santana – Hortolândia/SP, que hoje tem aluno com deficiência, que muitas vezes têm dificuldades de deslocamento, contanto com a ajuda dos colegas para subir as escadas devido a falta de Elevador, e na própria estrutura do prédio existe um espaço pronto para ser instalado o Elevador.

Diante do exposto aqui por este vereador do constrangimento que é passado por alunos e diretores, professores, funcionários da Escola, vimos por meio deste APELO, solicitar ao Presidente da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – João Cury Neto, uma atenção nas Escolas do nosso Município com instalação de Elevadores, a fim de atender com dignidade as pessoas com deficiências, pois este vereador tem sido procurado por diversos munícipes que tem filhos com alguma deficiência e passam por este constrangimento por falta de acesso adequado para atendê-los.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Presidente da FDE – Senhor João Cury Neto, ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, e Imprensa Local.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2017.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Francisco P. da Silva Filho
Vice-Presidente